



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 496/25, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando os Boletins de Inspeção Médica-BIM emitidos pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Jardim / RJ – BOM PREVI, e
Considerando o artigo 24 da L.C. nº 01, de 19/06/1991 – Estatuto do Servidor Municipal.

RESOLVE:

PRORROGAR as readaptações dos Servidores Estatutários, abaixo relacionados, para exercerem as funções que se seguem, produzindo efeitos nos períodos abaixo compreendidos:

NOME:	CARGO:	MATRÍCULA:	CARGO DE READAPTAÇÃO	PERÍODO
RAFAELA DA SILVA GENEZIO	PROFESSOR I	10/6497- SME	PROFESSOR EXTRACLASSE	11/09/2025 A 10/12/2025
GISELI PINHEIRO	PROFESSOR DE 1ª SÉRIE- ALFABETIZAÇÃO	10/3805 - SME	COORDENADOR DE TURNO	16/09/2025 A 15/12/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 25 DE SETEMBRO DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

